
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

LEI N. 3.391, DE 1 DE OUTUBRO DE 1965

Autoriza o Poder Executivo a abrir o crédito especial de Cr\$ 7.200, em favor de Luzomar de Souza Miranda.

DOE N° 20.654, de 9/10/1965

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ



ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA



ESTADO DO PARÁ